

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências Ambientais

Regras sobre Exames de Qualificação e Apresentação de Dissertações

1. Exame de Qualificação

É um dos requisitos para concluir o mestrado (***Consultar o fluxograma do Anexo I para os detalhes do procedimento de pedido de banca de exame de qualificação***). Somente pode realizar o exame de qualificação, os alunos que tiverem cumprido os seguintes requisitos:

- Ter concluído de 2/3 dos créditos obrigatórios em disciplinas;
- Estar regularmente matriculado;
- Ter sido aprovado no exame de proficiência em inglês;
- Ter entregue aos membros da banca as três cópias coloridas e encadernadas do artigo ou do relatório de descrição da patente, a ser apresentado na qualificação;
- Ter entregue todos os demais documentos exigidos dentro dos prazos estipulados pela coordenação do curso.

OBS: Após ter cumprido os itens acima, a secretaria enviará o formulário de pedido de banca para o orientador, que dará o aval para a realização da qualificação.

A qualificação trata-se de uma análise minuciosa pela banca sobre o trabalho de pesquisa ou patente desenvolvido ou em desenvolvimento pelo aluno. A banca é composta exclusivamente de professores do programa (orientador e outros dois selecionados pelo orientador, com aprovação pela coordenação).

O aluno poderá realizar o exame de qualificação em duas modalidades: (1) apresentação de um artigo técnico/científico e (2) apresentação de uma patente. No caso do artigo, o aluno deverá extrair dados de seu trabalho de pesquisa e elaborar um artigo para periódico de **Qualis mínimo B2 (área interdisciplinar)**. As normas para a elaboração do artigo serão as normas do periódico a ser submetido (que normalmente está no site da revista). No caso da qualificação de uma patente, o aluno deverá elaborar um relatório técnico sobre a patente desenvolvida, de acordo com as normas do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). As normas do periódico a ser submetido ou do relatório do INPI devem ser anexadas nas cópias do artigo.

Somente após o cumprimento das regras estabelecidas neste documento, pelo aluno, é que o orientador poderá agendar a qualificação em um prazo **mínimo de 15 (quinze) dias**.

Nas apresentações (slides) somente poderão constar informações (referências, figuras, tabelas, etc) que estejam no artigo ou relatório da patente. O tempo máximo para a apresentação oral é de **40 minutos**. Os alunos deverão estar vestidos adequadamente com roupa social e apresentar utilizando linguagem técnica, reportando-se a assuntos estritamente relacionados ao artigo ou relatório da patente. Não divagar sobre outros assuntos que não constem no artigo.

O aluno será aprovado se o resultado for “satisfatório” e reprovado se o resultado for “insatisfatório”. Se aprovado, o aluno junto com o seu orientador, realizará as possíveis correções/adequações sugeridas pela banca e submeterá o artigo ou a patente, guardando o protocolo do envio (confirmação de recebimento pelo periódico).

2. Apresentação da Dissertação

É um dos requisitos para concluir o mestrado (***Consultar o fluxograma do Anexo I para os detalhes do procedimento de pedido de banca de dissertação***). Somente pode realizar a apresentação da Dissertação, os alunos que tiverem cumprido os seguintes requisitos:

- Ter concluído todos os créditos em disciplinas;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- Estar regularmente matriculado;
- Ter entregue aos membros da banca as quatro cópias coloridas e encadernadas da dissertação;
- Ter entregue todos os demais documentos exigidos dentro dos prazos estipulados pela coordenação do curso.

OBS: Após ter cumprido os itens acima, a secretaria enviará o formulário de pedido de banca para o orientador, que dará o aval para a realização da Defesa.

A apresentação da Dissertação trata-se de uma análise minuciosa pela banca sobre o trabalho de pesquisa concluído pelo aluno. A banca é composta de 2 professores do programa (orientador e outro professor titular) e 2 membros externos (com título mínimo de Doutor), sendo um o Suplente.

Para a Dissertação, o aluno deverá elaborar o trabalho completo seguindo fielmente as “Normas de Editoração da Universidade Brasil”. Trabalhos fora das normas não serão aceitos para a apresentação da Dissertação.

Somente após o cumprimento das regras estabelecidas neste documento, pelo aluno, é que o orientador poderá agendar a Defesa em um prazo **mínimo de 30 (trinta) dias**.

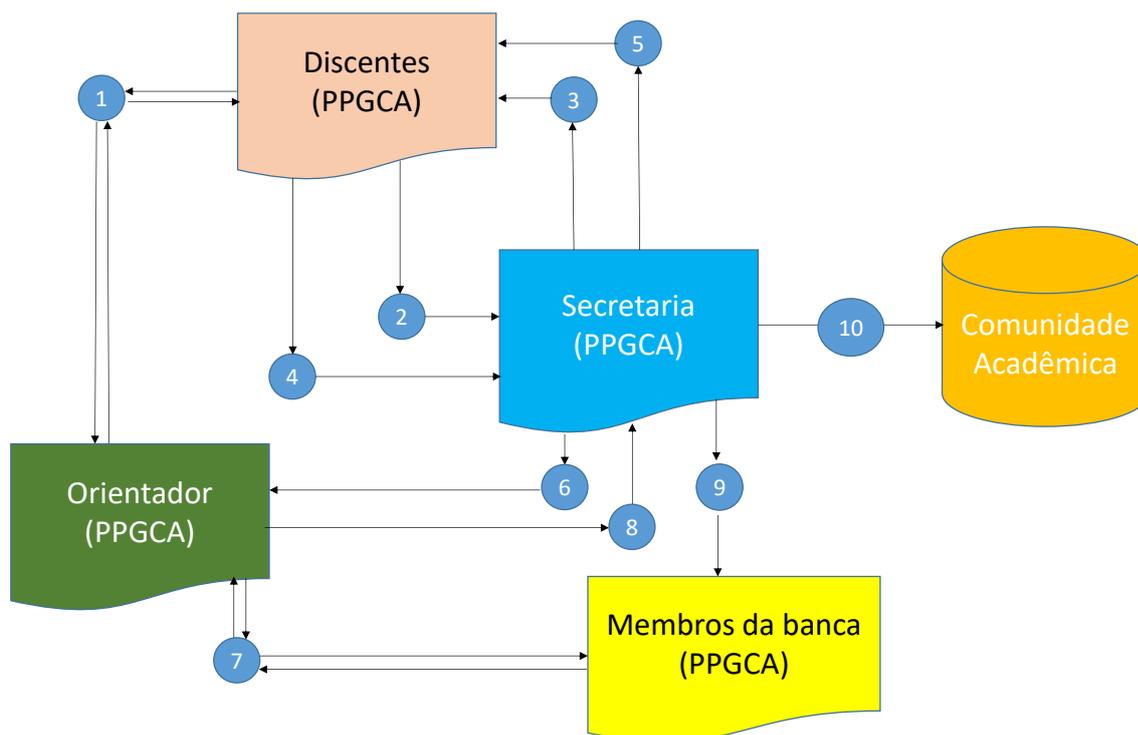
Nas apresentações (slides) somente poderão constar informações (referências, figuras, tabelas etc.) que estejam na Dissertação. O tempo máximo para a apresentação é de **60 minutos**. Os alunos deverão estar vestidos adequadamente com roupa social e apresentar utilizando linguagem técnica, reportando-se a assuntos estritamente relacionados ao trabalho de pesquisa desenvolvido. Não divagar sobre outros assuntos que não constem na Dissertação.

O aluno poderá ser aprovado ou reprovado. Se aprovado, o aluno junto com o seu orientador, realizará as possíveis correções/adequações sugeridas pela banca e deverá seguir as orientações para a sua homologação (***Consultar o fluxograma do Anexo II para os detalhes do procedimento de homologação do título de mestre***).

São Paulo – SP, 06 de maio de 2021.

Anexo I

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO/DISSERTAÇÃO



As Etapas do procedimento para pedido de bancas de qualificação/dissertação, estão descritas abaixo:

1. Decisão para o exame de qualificação ou apresentação da dissertação: nesta etapa o orientador decide se o discente está ou não apto a fazer o exame de qualificação ou a apresentação da dissertação. O aluno somente pode ser considerado apto, se o artigo da qualificação ou a dissertação estão prontas para impressão. Se o orientador decidir que o discente está apto, ele avança para a próxima etapa.

2. Solicitação da qualificação ou apresentação da dissertação: nesta etapa o discente faz uma solicitação por escrito à secretaria do interesse em fazer o exame de qualificação ou apresentação da dissertação.

3. Envio de checklist ao discente: a secretaria envia ao aluno um checklist de requisitos que o discente deve apresentar na forma de documentações comprobatórias, para fazer a qualificação ou apresentação da dissertação.

4. Cumprimento dos requisitos: o discente devolve os documentos comprobatórios dos requisitos para a secretaria.

5. Verificação pela secretaria: nesta etapa a secretaria verifica se os requisitos foram cumpridos. Em caso de não cumprimento dos requisitos, a secretaria informa o

discente do que ainda está faltando. Cabe ressaltar que dentre os documentos comprobatórios dos requisitos, devem ser entregues aos membros da banca as três cópias impressas e encadernadas do artigo da qualificação ou as quatro cópias impressas e encadernadas da dissertação.

6. Comunicado ao orientador: após o discente cumprir todos os requisitos exigidos, a secretaria envia o formulário de pedido de banca para o orientador, informando que o aluno está apto a fazer a qualificação/apresentação da dissertação.

7. Composição da banca examinadora: o orientador deve entrar em contato com os membros desejados para compor a banca, verificar as disponibilidades de horário e agendar a data e horários mais adequados. Para a qualificação, os membros da banca devem ser necessariamente do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais (PPGCA). Para a apresentação da dissertação, dois dos membros deve ser do PPGCA, sendo um, o orientador, e dois dos membros de instituição externa e com titulação mínima de Doutorado, sendo que um ficará como suplente.

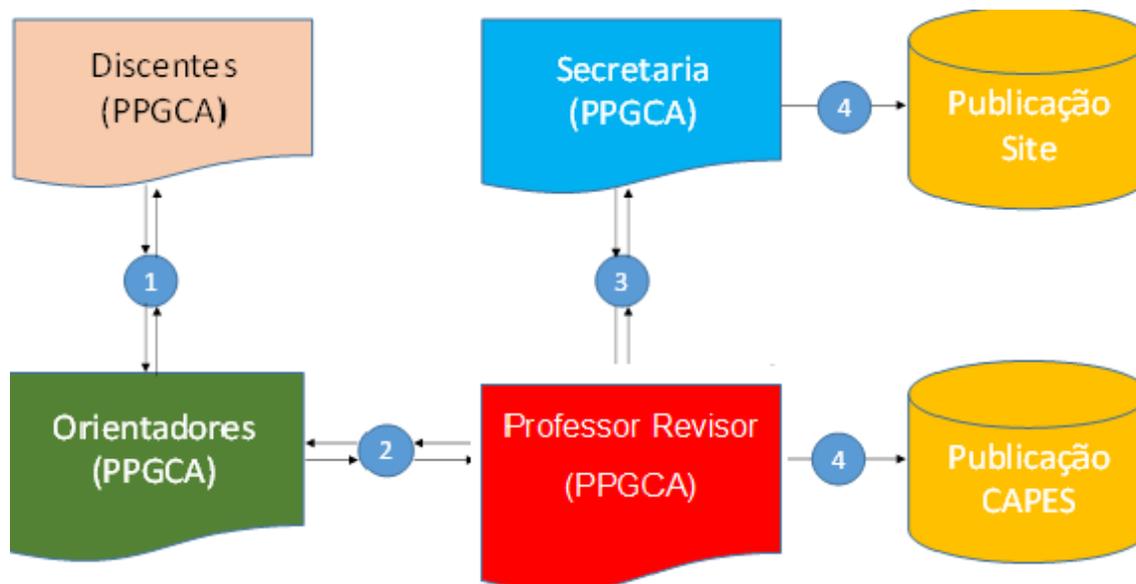
8. Envio de formulário de pedido de banca: após definir a banca, o orientador envia o formulário preenchido e assinado para a secretaria.

9. Envio de convite oficial: a secretaria envia uma carta convite oficial do PPGCA para o membro externo da banca da dissertação (esta etapa somente é adotada para a apresentação da dissertação).

10. Divulgação para a comunidade acadêmica: depois que o membro externo responde a carta convite, a secretaria envia um folder digital para a comunidade acadêmica, informando sobre a banca de dissertação do PPGCA. Somente para o exame de qualificação, a etapa de divulgação é realizada após o cumprimento da etapa 8.

Anexo II

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



As Etapas do procedimento para a homologação do título de Mestre em Ciências Ambientais, estão descritas abaixo:

1. Correções/adequações da dissertação: nesta etapa o discente efetua minuciosamente as correções/adequações sugeridas pela banca, anexa o termo de autorização e termo de aprovação, em seguida, envia a dissertação ao orientador junto com o relatório de revisão (**prazo máximo de 15 dias**). O orientador verifica se as correções foram realizadas adequadamente (**prazo máximo de 15 dias**). Em caso de ainda houver erros, o orientador devolve ao aluno até que sejam realizadas todas as correções necessárias.
2. Envio da dissertação para o Professor Revisor: após o orientador verificar que todas as correções foram efetuadas (inclusive citações e referências), envia a dissertação junto com o relatório de revisão para o Professor Revisor do curso. O Professor Revisor faz uma última conferência (**prazo máximo de 15 dias**). Em caso de estar inadequado, o Revisor devolve a dissertação para o orientador para que as adequações sejam efetuadas pelo aluno (**prazo máximo de 10 dias**).
3. Solicitação de Ficha Catalográfica: após verificado pelo Revisor que a dissertação está apta, o aluno solicita a ficha catalográfica para a Biblioteca através de formulário próprio.
4. Envio da dissertação para a secretaria: após anexar a ficha catalográfica o aluno envia a Dissertação para secretaria que em seguida, dará prosseguimento ao pedido de homologação do título de mestre.
5. Divulgação da dissertação: A dissertação é enviada para divulgação no site do programa e na Plataforma Sucupira da CAPES.